



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 039, de 16 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n° 001-2712/94.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **GENERAL ACCIDENT COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON